



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

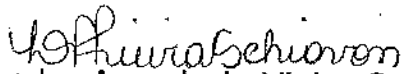
PORTARIA N.º30, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA
ALTINA RODRIGUES PASSOS, PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA ALTINA RODRIGUES PASSOS, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 888,81(Oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), para pagamento em 06(seis) parcelas de R\$148,13(cento e quarenta e oito reais e treze centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 004/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta de Administração